MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

EDITAL Nº 053/2020, DE 17 DE MARÇO DE 2020

Referente ao Edital nº 005/2020, de 15 de janeiro de 2020

SELEÇÃO DE ESTUDANTES DOS CURSOS SUBSEQUENTES E DE GRADUAÇÃO PARA MORADIA ESTUDANTIL DO IFFAR *CAMPUS* ALEGRETE-2020/1.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - *CAMPUS* ALEGRETE, no uso de suas atribuições, torna público o **Resultado dos Recursos e Resultado Final**, referente ao Edital nº 005/2020, de 15 de janeiro de 2020, que rege a Seleção de estudantes dos Cursos Subsequente e de Graduação para Moradia Estudantil.

1. RESULTADO DOS RECURSOS (Por ordem alfabética)

Nº	NOME DO (A) ESTUDANTE	SITUAÇÃO
1	Abigail Josiane Ril Rocha	Indeferido
2	Ana Manoela dos Reis Antunes	Indeferido
3	Larissa Alves Medeiros	Indeferido
4	Kleiton Ezequiel Lampugnani	Indeferido
5	Rony de Paula Gonçalvez	Indeferido
6	Vinícus Santana da Silva	Indeferido

2. ESTUDANTES CONTEMPLADOS (Por ordem de classificação)

ALOJAMENTO FEMININO	
Nº	NOME
1	Vanusa Binkowski Braga
2	Daiana dos Santos da Cunha
3	Kauane Candia Martins
4	Jhennifer Pinto Machado
5	Jéssica de Moura de Oliveira

ALOJAMENTO MASCULINO	
Nº	NOME
1	Matheus Brum de Campos
2	Douglas Eduardo Beckmann Bohrer
3	Pablo Henrique Lara Mattos
4	Tarcis dos Santos Castro
5	Alain Gloger do Santos Filho
6	João Pedro da Luz Maciel da Costa
7	Pablo Ricardo de Oliveira

3. ESTUDANTES SUPLENTES (Por ordem de classificação)

ALOJAMENTO FEMININO	
Nº	**NOME**
6	Letícia Pinto Rodrigues
7	Gabrielle Stephany da Silva Roque
8	Nathália Mesquita Veronezi
9	Mikaela Senger Dummer
10	Paula Corrêa

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os (as) estudantes contemplados (as) e que estiverem com pendência na matrícula só terão direito à vaga de Moradia Estudantil após a regularização da matrícula.

4.2. Para ingresso na Moradia Estudantil, os estudantes deverão providenciar os itens listados na Relação de Enxoval (Anexo I).

Alegrete/RS, 17 de março de 2020.

RODRIGO FERREIRA MACHADO
Diretor Geral
Portaria nº 1.842/2016

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

ANEXO I

RELAÇÃO DE ENXOVAL

Relação de enxoval para alunos que irão ingressar no sistema de Moradia Estudantil do IF Farroupilha – Campus Alegrete:

- Um colchão (70cm de largura);
- Dois jogos de lençol com fronha;
- Um travesseiro;
- Cobertas, de acordo com a necessidade do(a) discente;
- Toalhas de banho;
- Toalhas de rosto;
- Um cadeado n°. 40;
- Objetos pessoais, higiene